



INDICAÇÃO Nº **IND 1582/2003**  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

21 10 03

Ac. Projeção Legislativa para registro e, em

seguida, à CECOT.

Em 01/10/03

Paulo Roberto Guimarães  
Chefe de Assessoria de Planejamento

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transporte o aumento da oferta de linhas de ônibus da cidade de Águas Claras – RA XX – para todas outras cidades do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transporte o aumento da oferta de linhas de ônibus da cidade de Águas Claras – RA XX – para todas outras cidades do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind. n.º 1582/03  
Fls. n.º 01

O Distrito Federal sofre muito com o transporte urbano, principalmente em suas cidades satélites.

A cidade de Águas Claras, criada pela Lei nº 3.153, de 6 de maio de 2003, apresenta inúmeros problemas, a exemplo de diversas outras cidades recém-implantadas no âmbito do Distrito Federal, entretanto, a reclamação quanto a pouca oferta de linhas de ônibus para outras cidades de Brasília é contundente.

Fazem limites com essa nova cidade satélite diversos empreendimentos como as Áreas de Desenvolvimento Econômico – ADE's, hipermercados, faculdades e uma universidade de grande porte. Isso implica em um grande fluxo de pessoas se deslocando para essa área e, o que se constata, é que a quantidade de ônibus está aquém das necessidades do desenvolvimento que aquela região reclama.

Sala das Sessões, em

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PP

20 10 03 100